DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA/BA

2025

DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO ROCHA-BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 648, de 18 de junho de 2015

Joselma Gomes Ramalho

Representante da Equipe Gestora Responsável pela Avaliação

Joselma Gomes Ramalho
Diretora Escolar
Decreto Nº. 1519/2025

BARRA DO ROCHA/BA

2025

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME	4
3	METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME	5
4	MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME.	6
5	ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS	7
6	OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME	8
7	EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME	9
8	REGIME DE COLABORAÇÃO	11
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
	REFERÊNCIAS	13
	ANEXO A - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO	14

1- Apresentação

O Plano Municipal de educação de Barra do Rocha-Ba- PME foi aprovado sob a Lei n° 648, de 18 de junho de 2015- em consonância com a Lei n°13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação-PNE.

O Plano Municipal de Educação do Barra do Rocha -BA (PME) é o principal instrumento norteador da política educacional do município, com vistas ao alcance de patamares adequadas de qualidade e equidade na educação elaborado no período de 2015 à 2025, a partir dos debates realizados na conferencia Municipal da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constitui, em 2015, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da SME e no ano de 2018 refez o decreto com novos nomes, o mesmo em 2021, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogos, e a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizadas envolvidas com a educação. Para isso a Equipe Tecnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da educação do município, fundamentada nas discussões da Conferencia do Municipal.

A execução das metas do PME é uma ação conjunta entre a secretaria de educação, instituições de ensino e sociedade civil, o que promove uma ampla análise e reflexão da situação educacional do nosso município, assim, cabem a todos os envolvidos envidar esforços para que o plano de educação cumpra sua finalidade, traduzindo suas diretrizes metas e estratégias.

2-Processo de Monitoramento da execução do PME

A avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Barra do Rocha, consiste na observação dos indicadores estabelecidos de acordo com o documento elaborado pela Equipe Tecnica de Apoio relacionado ao cumprimento das diretrizes, metas, estratégias previstas, apresentadas através dos relatórios.

O presente relatório foi produzido pela comissão Organizadora que elaborou agenda de trabalho e fez a analise do cumprimento gradativo das metas estratégias constantes no Plano Municipal de Educação, tendo com incumbência rever indicadores das principais metas e emitir relatório com os resultados da Avaliação.

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação utilizada neste processo foi desenvolvida em etapas: Organizar o trabalho, estudar o plano, monitorar as metas e estratégias continuamente e avaliar o plano periodicamente. Este documento foi elaborado, onde apresenta as metas, estratégias e ações. Na qual foi verificado a sintonia entre as metas do plano com os instrumentos orçamentário do Município.

Algumas informações importantes acabaram ficando defasadas, tendo em vista que ainda ocorre em alguns casos, falta de dados, impossibilitando a aferição dos indicadores sugeridos no plano, tendo em vista que não estão disponíveis através de fontes oficias.

A organização metodológica para realização deste documento compreendeu a realização de um amplo estudo do PME. Posteriormente, a equipe técnica, responsável pela idealização desde relatório, iniciou em processo de coleta de dados em sites oficias como Instituto Nacional de Estudo e pesquisa Educacionais Anísio Texeira (INEP), o Geografia Estatística (IBEGE). Por via desde processo foi coletados elementos para realização deste monitoramento decenal e avaliação. Foram analisadas as 19 metas do PME e todas as suas realizações, durante o período acompanhado.

O relatório de avaliação apresenta resultados por indicador, sendo indicadores que não possuem fontes oficiais, até que não sejam divulgados dados oficiais não terão como ser aferido.

5-ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMISTRATIVOS

Ao longo dos últimos dez anos, a prefeitura Municipal estabeleceu diversas articulações com empresas e instituições, além de fortalecer a integração entre as Secretarias e os diferentes setores do município. A secretaria Municipal de Educação, em especial, ampliou suas parcerias com a secretaria de Saúde e desenvolvimento social, bem como com conselhos municipais de educação, conselho de alimentação escolar, conselho de saúde, conselho tutelares, fórum Municipal de Educação, sindicato dos trabalhadores em educação na Bahia, entre outros. Todas essas ações têm como objetivo promover avanços nos processos de ensino e aprendizagem da rede municipal.

Essas parcerias possibilitam que a Rede Municipal de Ensino de Barra do Rocha desenvolvesse e implementasse programas pedagógicos voltados para a melhoria da qualidade do ensino e do processo de aprendizagem. Entre o os exemplos está o projeto programa compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Leitura e Escrita na Educação Infantil, dentre outras, que vêm contribuindo para o alcance das metas definidas em âmbito federal e estadual.

8-REGIME DE COLABORAÇÃO

No que diz respeito ao Regime de colaboração entre órgãos municipais, estaduais e federais, a Prefeitura de Barra do Rocha tem o compromisso formal de regime de colaboração para a oferta de uma educação pública de qualidade. Isso inclui a (re) elaboração de projetos políticos e a participação em formações continuada para profissionais da rede municipal de ensino, que muitas vezes em parceria com a Undime-BA (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação da Bahia).

Essas ações evidenciam o compromisso do município em promover melhorias continuas na valorização dos profissionais da educação, fortalecendo a formação continuada de docentes e demais servidores, o que reflete diretamente na formação dos estudantes e na construção da cidadania.

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 a 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, **Não iniciada**

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, **Não (justificar o motivo)**

A educação infantil é uma etapa de extrema importância para o desenvolvimento de aprendizagem das crianças, que deve promover o desenvolvimento, racional, emocional e social, além de reforçar a educação em habilidades socias, e a preparação e qualificação de cada cidadão informado. Deve oferecer um ambiente de estrutura adequada, para que as crianças possam aprender, interagir, colaborar e compartilhar.

Os direitos da educação infantil são fundamentais para garantir o desenvolvimento saudável e bem-estar das crianças. Alguns desses direitos inclui: acesso à educação de qualidade, segurança, proteção e ambiente acolhedor e estimulante.

O direito da educação infantil engloba creches e pré-escolas, é um direito primordial para as crianças de 0 a 4 anos, garantido pela constituição Federal de 1988, o Estatuto da criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). O PME do Município de Barra do Rocha traz em sua primeira meta 12 estratégias e 2 indicadores que visam garantir este direito fundamental.

Estratégia	status	Executou as estratégias?
1.1 Rever os padrões de infraestrutura seguindo a legislação em vigor no prazo de 3 anos, visando assegurar o atendimento das especificidades do desenvolvimento das faixas etárias atendidas nas instituições de educação infantil (creches e pré-escola), no que se refere a: Espaço interno, com iluminação, ventilação, insolação, visão	Em desenvolvimento	parcialmente

para o espaço externo, rede elétrica e segurança; Ambiente interno e externo para o desenvolvimento de atividades, que atendam as diretrizes curriculares para educação infantil com a aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais pedagógicos; Melhorias das instalações para o preparo e/ou serviços de alimentação; Arborização e instalação de parque infantil; Melhorias das instalações sanitárias		
1.2 Garantir a manutenção e expansão de vagas de programas de formação continuada de qualidade para o acesso de todos os profissionais da educação para atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil;	Em desenvolvimento	Parcialmente
1.3 Assegurar que, em dois anos, o município revise sua política para educação infantil com base nas diretrizes nacionais e demais legislações em vigor;	Concluída	Sim
1.4 Elaborar e atualizar os projetos pedagógicos das escolas, a partir da revisão da política e das orientações curriculares da educação infantil, considerando os direitos, as necessidades específicas da faixa etária atendida tendo em vista necessária integração com o ensino fundamental;	Concluída	sim
1.5 Direcionar, prioritariamente, os investimentos públicos municipais em educação para a modalidade de educação infantil;	Não iniciada	Não ***Não foi iniciada devido à ausência de previsão orçamentaria especifica para a ampliação dos investimentos voltados à educação infantil**

		no período vigente.
1.6 Assegurar o fornecimento dos materiais pedagógicos adequados as faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional nos estabelecimentos públicos;	Não iniciada	Não *Não foi iniciada no período de referencia em virtude da ausência de alocação orçamentaria especifica e da necessidade de priorização de ações emergenciais no âmbito da rede municipal de ensino.
1.7 Criar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar com o intuito de garantir a frequência das crianças nas instituições de educação infantil até o término deste ciclo, levando em conta o enriquecimento das ações pedagógicas desenvolvimento;	Concluída	sim
1.8 Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, contando com apoio de especialistas definindo o número máximo de crianças por sala, e móvel mobiliária, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação;	Em desenvolvimento	parcialmente
1.9 Requerer ações junto as instituições formadoras do ensino superior afim de qualificar professores para a Educação Infantil, com conteúdo específicos da área;	Concluída	sim
1.10 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população	Concluída	sim

de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;		
1.11) implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Não iniciada	Não *Não foi iniciada devido à ausência de estrutura técnica e operacional para a realização da avaliação bienal da educação infantil, conforme parâmetros nacional de qualidade.
1.12) Estabelecer parceria junto ao Governo Federal e/ou Estadual para a construção de Creche Municipal, no prazo máximo de 2 anos e, até 2020 providenciar a construção de novo prédio escolar, dentro dos parâmetros de infraestrutura, que atenda crianças de 4 e 5 anos.	Em desenvolvimento	Parcialmente

É notório o desenvolvimento da educação infantil em nosso município, algumas estratégias referentes à Meta 1, sendo 42% foram concluídas, 33% em desenvolvimento e 25% não foram iniciadas.

Fonte: Elaboração própria

O indicador 1A é referente ao percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche. Podemos observar abaixo o quadro com estes dados:

Indicador 1A- percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%
		100	100	100	100	71,63%	68,79 %	78,72 %
		DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	Primeira infância	inep	inep

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

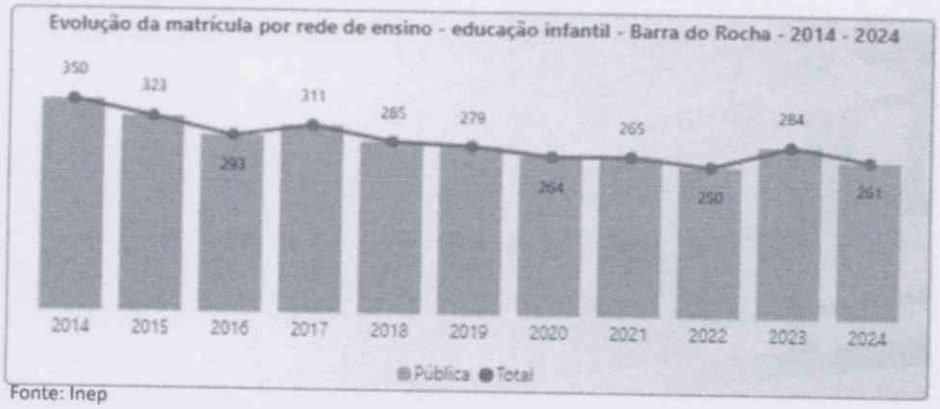

Fonte: Inep

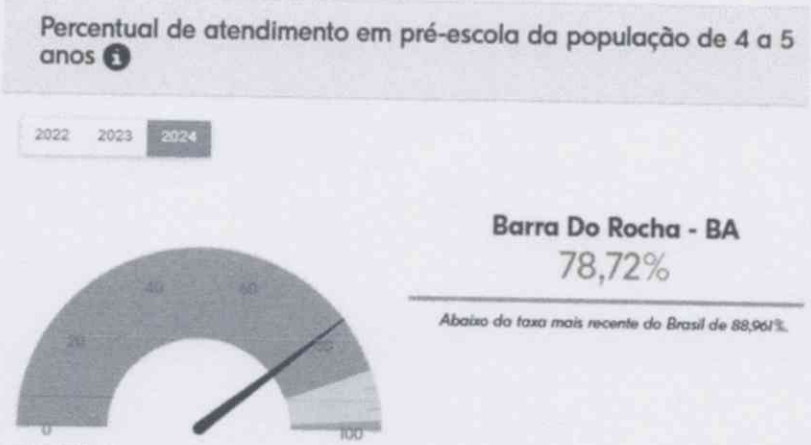

Fonte: primeira infância

O indicador 1B é referente ao percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche. Podemos observar abaixo o quadro com estes dados:

Indicador 1B- Percentual da população de 0 a 5 anos que frequenta a escola/creche.								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%
						46,84%	58,36%	48,33%

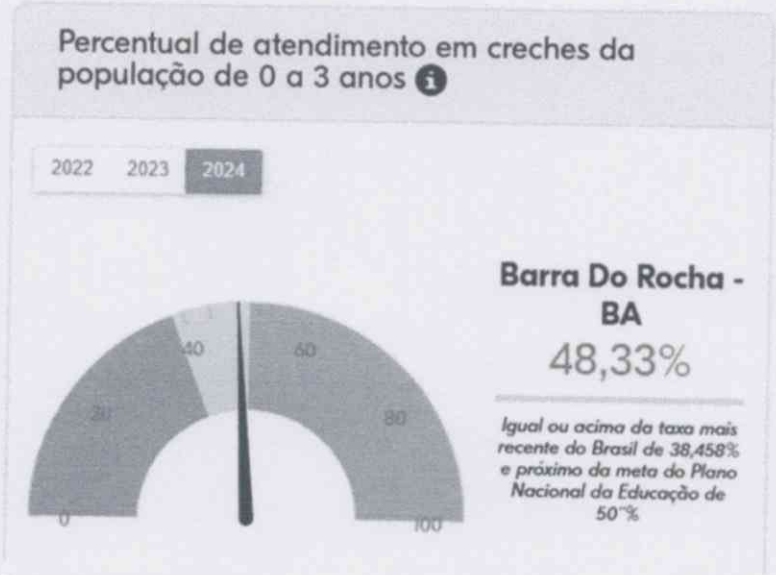

Fonte: primeira infância

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6(seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa da idade recomendada, até o último ano de vigência.

STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, Não iniciada

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, Não **(justificar o motivo)**

A meta 02 do Plano Municipal de Educação- PME enseja universalizar o ensino fundamental dos nove anos, para toda a população da faixa etária de nove (09) aos quatorze (14) anos até o último ano de vigência do plano, alinhada expressamente com om Plano Nacional de Educação.

O ensino fundamental é a base para a formação do conhecimento teórico/pratico do indivíduo e sua formação profissional, é nesta etapa onde introduz as matérias das ciências exatas e sociais, que irão claramente contribuir para a formação do cidadão, como ser pensante e questionador, capaz de inferir conclusões logicas a respeito do mundo que circunda. Tomar possível que uma significativa e até absoluta da população de Barra do Rocha, em idade escolar tenha a possibilidade de concluir o ensino fundamental, é dever significativamente importante, pois elevará a cultura das pessoas e os preparara mais qualificativamente para o mercado de trabalho. Há também de nos atentarmos para que a população de seis (06) a quatorze (14) anos tenha plenas condições de conclui-la com qualidade. portanto é dever do ente público criar condições favoráveis para que os seus cidadãos desenvolvam as suas capacidades e competência, e isto passa de uma forma implícita pela educação fundamental.

ESTRATÉGIAS	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIAS?
2.1 Criar mecanismo para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental para detectar as	Em desenvolvimento	parcialmente

necessidades básicas de aprendizagem, e assim, fazer uso de ferramentas tecnológicas para sanar as dificuldades encontradas;		
2.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferências de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando melhoria de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos pública de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Concluído	sim
2.5 Promover a ampliação de matrículas das crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Não iniciado	Não *
2.6 Desenvolver tecnologias pedagógicas, de maneira articulada para promover a melhoria da aprendizagem, bem como organização do tempo e das	Não iniciado	Não *

atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário; considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;		
2.7 Promover, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da religião;	Concluída	Sim
2.8 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	Em desenvolvimento	parcialmente
2.9 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de projetos pedagógicos que propiciem parceria efetiva entre as escolas e as famílias;	concluída	Sim

2.10 Ampliar a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, bairros periféricos nas próprias comunidades;	Em desenvolvimento	parcialmente
2.11 Oferecer atividades extracurriculares de incentivos aos (as) estudantes que estimulem ao desenvolvimento de habilidades artística, cultural, esportiva, acadêmica inclusive mediante articulação com programas e projetos do governo federal e estadual;	Em desenvolvimento	Parcialmente
2.12 Desenvolver politicas públicas de incentivo aos profissionais de educação ao aperfeiçoamento contínuo na área de atuação por meio de capacitações pedagógicas e avaliação de desempenho, periodicamente;	Não concluída	Não *
2.13 Fortalecer e implementar provas avaliativas de desempenho dos alunos da educação fundamental para averiguar o nível de aprendizagem e as possíveis estratégias de avançar na qualidade de ensino-aprendizagem;	Concluída	Sim
2.14	Concluída	Sim

Definir propostas de programas de incentivos a leitura e escritas de forma a propiciar a formação do educando com qualidade na construção do aluno leitor e escritor;		

O gráfico apresentado abaixo, ilustra o andamento das estratégias, evidenciando que 42% delas já foram concluídas, representando avanços significativos no cumprimento das metas prevista. Observa-se que 33% encontra-se em desenvolvimento, indicando que parte considerável das ações está em processo de execução. No entanto, 25% das estratégias permanecem não iniciadas, o que sinaliza a necessidade de maior atenção e planejamento para que sejam desencadeadas, evitando atrasos no alcance dos objetivos proposto.

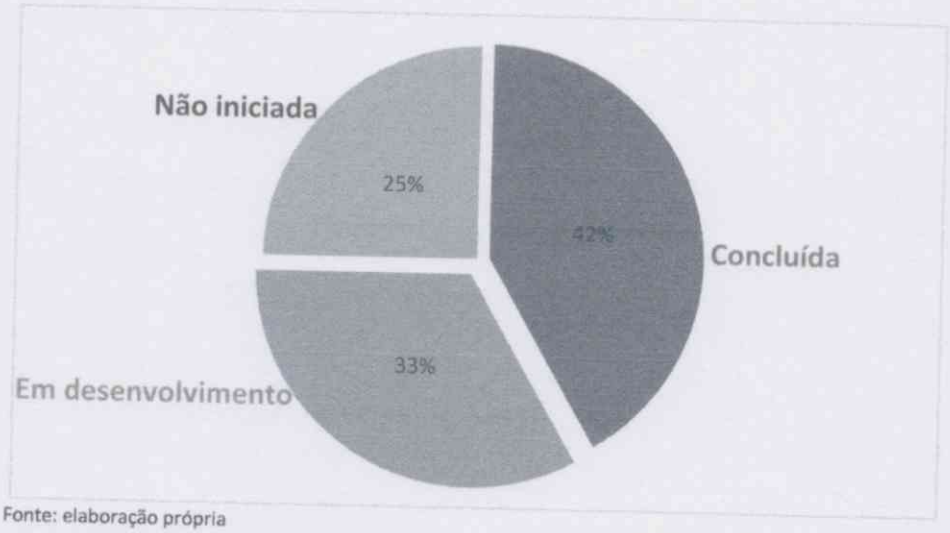

Fonte: elaboração própria

O indicador 2A- Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização liquida ajustada). Podemos observar abaixo o quadro com esses dados.

Indicador 2A - percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização liquida ajustada).								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

%	%	%	%	%	%	%	%	%
		100	100	100	100	99,45 %		
		DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	IBGE 2022		

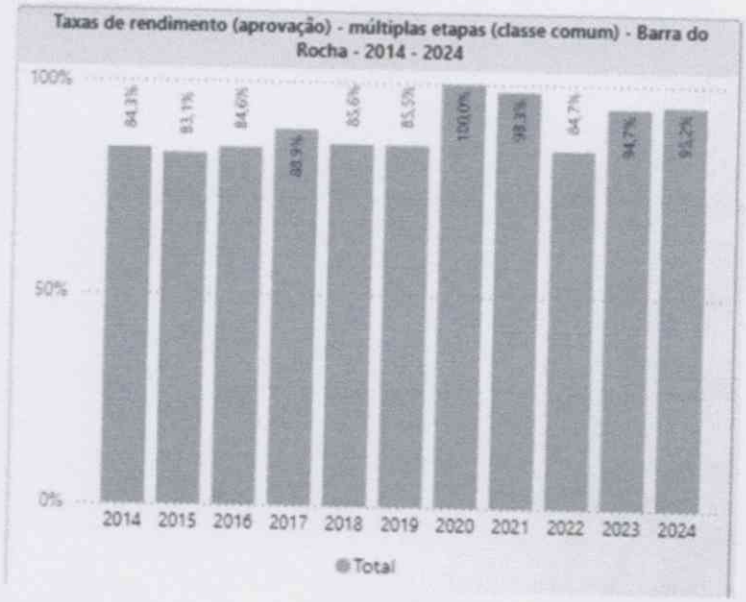

Fonte: Inep

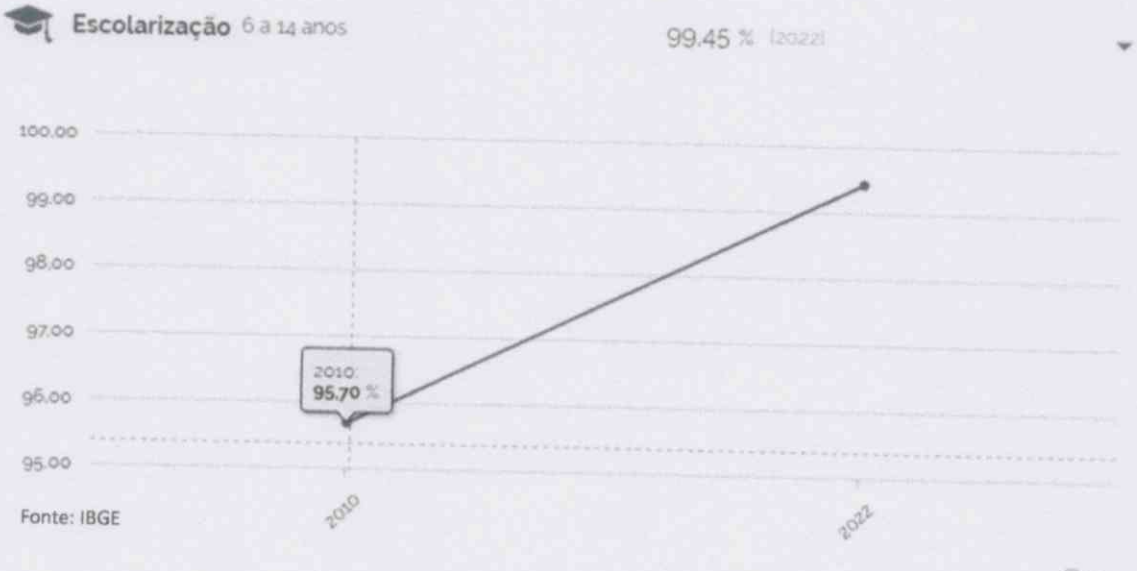

Fonte: IBGE

O indicador 2B- percentual de pessoas com 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Indicador 2B- Percentual de pessoas com 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

META 3:Universalizar, até o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa liquida de matricula no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, Não iniciada

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, Não (justificar o motivo)

A meta 3 tem como objetivo universalizar o acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, garantir que ao menos, 85% desses jovens estejam matriculados, frequentando o ensino médio. De forma articulada, os dois objetivos da meta constituem o acesso à educação básica e induzir sua conclusão até os 17 anos de idade.

A competência de atendimento desse nível de ensino é do estado conforme prevê o artigo 10 da LEI N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Desta forma, não há investimento aplicados nem previsto nas estratégias pelo município em relação a essa meta. O município apenas contribui com o transporte escolar através com o convenio com estado.

ESTRATEGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
3.1 Implementar a educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% de gratuidade na expansão de vagas;	Concluída	sim
3.2 Promover em parceria com o estado a busca ativa da população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos fora da escola, em articulação com serviços de assistências social, saúde e proteção à adolescência e a	Em desenvolvimento	parcialmente

juventude para ampliar acesso ao ensino médio.		
3.3 Assegurar o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, estabelecidos no PME (plano Municipal de Educação) para o Ensino Médio;	Concluída	sim
3.4 Promover a matricula da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde;	Não iniciado	Não *essa estratégia ainda não foi devido à necessidade de articulação mais efetiva entre as diferentes áreas envolvidas, como Educação, Assistência Social e Saúde.
3.5 Garantir a formação continuada dos docentes, em temas multidisciplinares nas diferentes áreas do conhecimento;	Concluída	Sim
3.6 Fomentar a expansão das matriculas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiências;	Em desenvolvimento	parcialmente
3.7 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	Concluída	sim

Esse gráfico mostra a situação das estratégias da Meta do PME. Podemos observar que 57% delas já foram concluídas, representando um avanço significativo no cumprimento do planejado. Além disso, 29 estão em desenvolvimento, o que há ações em andamento e que, com continuidade, poderão se transformar em resultados concretos. Já 14% ainda não foram iniciadas, revelando que existem pontos que precisam de

maior atenção. E planejamento para que todas as estratégias sejam efetivam. De forma geral o gráfico demonstra um cenário positivo, com a maior parte das ações concluídas ou em execução, embora os desafios para alcançar a totalidade da meta. Veja a seguir o gráfico abaixo:

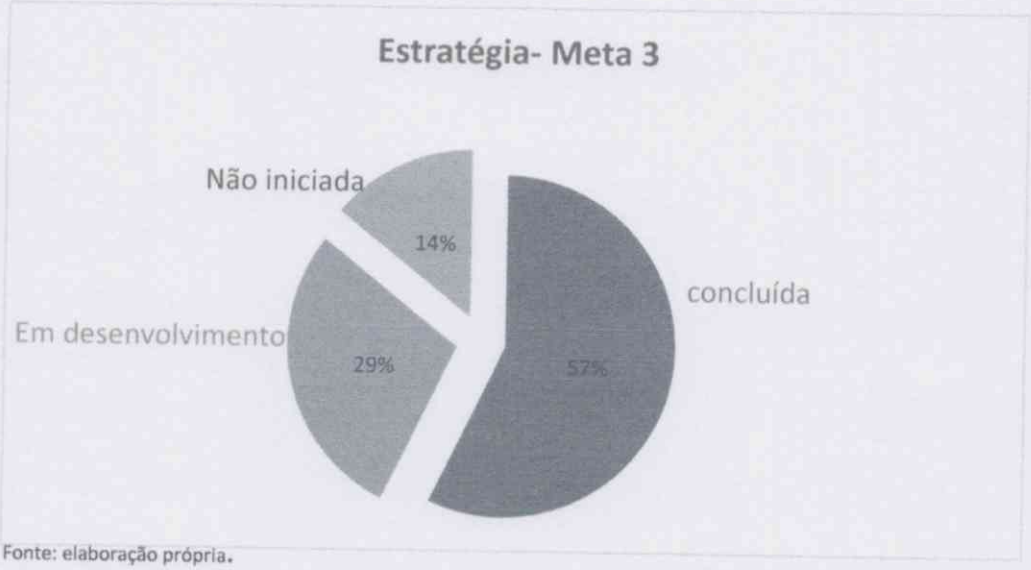

Fonte: elaboração própria.

O indicador 3A – percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Indicador 3A- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%
		82	82	82	82			

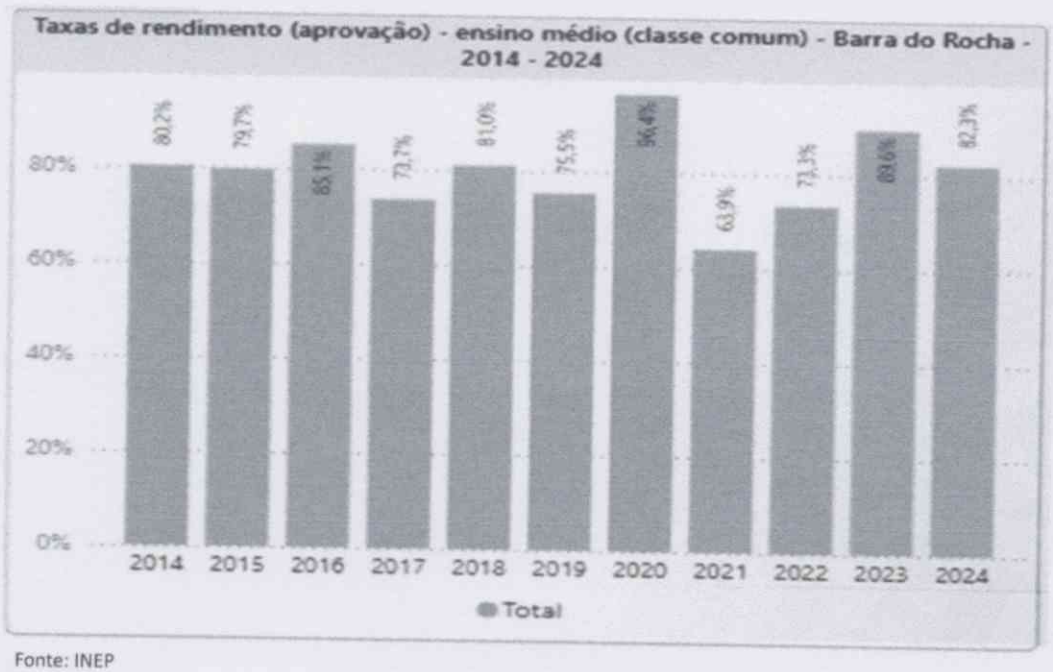

Fonte: INEP

O indicador 3B- percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui básica completa.

Indicador 3B- percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui básica completa								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

META 4: Universalizar, para a população de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiências, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;

STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, **Não iniciada**

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, **Não (justificar o motivo)**

A construção de uma escola para todos na visão, reajusta o papel da escola, que busca priorizar a educação especial que é um campo importante que visa atender as necessidades especificas de estudantes com deficiência, talentos ou condições únicas.

O atendimento poderá ser tanto na rede regular de ensino como em salas de recursos multifuncionais. Por isso o município de Barra do Rocha vem garantindo a buscar desenvolvimento através de construção de salas multifuncionais, professores especializados, auxiliares que acompanham os alunos em salas de aula.

ESTRATEGIAS	STATUS	EXECUTOU A ESTRATEGIAS?
4.1 Informar para fins do repasse do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Fundeb, as matriculas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matriculas na educação básica	Concluída	Sim

regular, e as matriculas efetivas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n°11.494, de junho de 2007;		
4.2 Garantir o transporte escolar adaptados aos alunos da rede pública de ensino, garantindo o acesso desses aos diferentes níveis e modalidade de ensino acompanhados por monitores;	Concluída	Sim
4.3 Disponibilizar um professor especialista em cada unidade escolar, diariamente, para avaliar e atender os alunos com necessidades educacionais especiais;	Em desenvolvimento	parcialmente
4.4 Melhorar a infraestrutura das escolas, e respectivo sistema de ensino, para o recebimento e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais;	Em desenvolvimento	Parcialmente
4.5 Viabilizar o fornecimento do uso de equipamentos de informática especialmente dotados como apoio a aprendizagem do educando com necessidade especiais, através de parcerias entre Municípios, Estado, União e iniciativa privada, até o final desse PME;	Não iniciada	Não ***não houve a parceria com nenhum órgão.**
4.6	Concluída	Sim

Viabilizar programas e ações de combate ao preconceito e discriminação no ambiente escolar e comunitário por meio de campanhas nos estabelecimentos de ensino e na comunidade geral com as temáticas da diversidade (pessoas com deficiência, diversidade sexual, questões étnicas raciais);		
4.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito, violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	Em desenvolvimento	Parcialmente
4.8 Combater as situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e a juventude;	concluída	sim
4.9	Não concluída	Não

Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		**Não houve parceria;**
4.10 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder públicos, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	Concluída	Sim
4.11 Promover parcerias com instituições comunitária, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;	concluída	sim

O gráfico da meta 4 evidencia que 55% das estratégias já foram concluídas, representando um avanço importante no cumprimento das ações previstas. Além disso, 27% encontra-se em desenvolvimento. No entanto, 18% permanecem não concluídas, revelando uma necessidade maior atenção. Segui abaixo o gráfico que representa as estratégias.

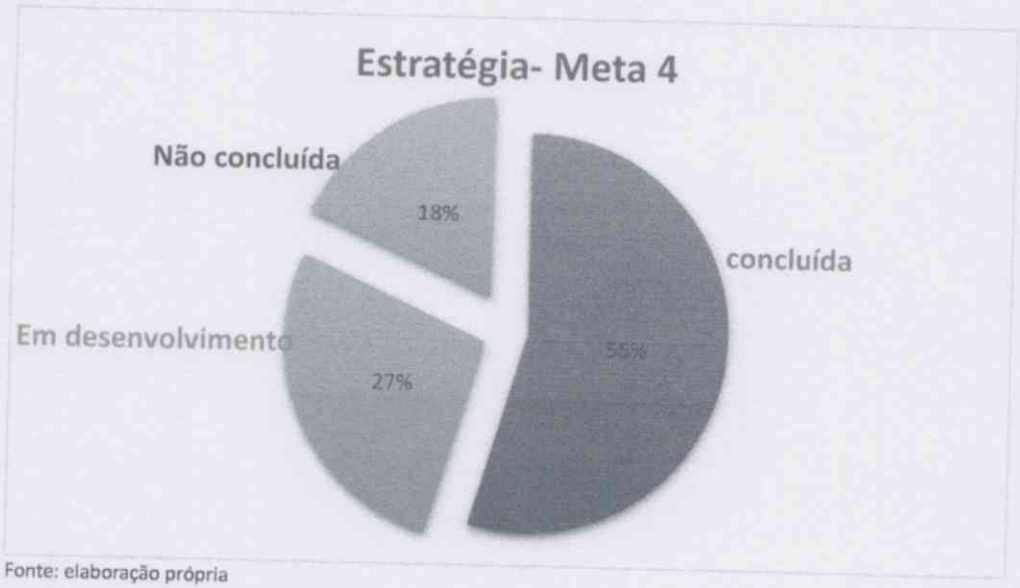

Fonte: elaboração própria

O indicador 4A – percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. Podemos observar abaixo o quadro com esses dados.

Indicador 4A- percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2023
%	%	%	%	%	%	%	%	%
		94,9	94,9	94,9	94,0			
		DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP			

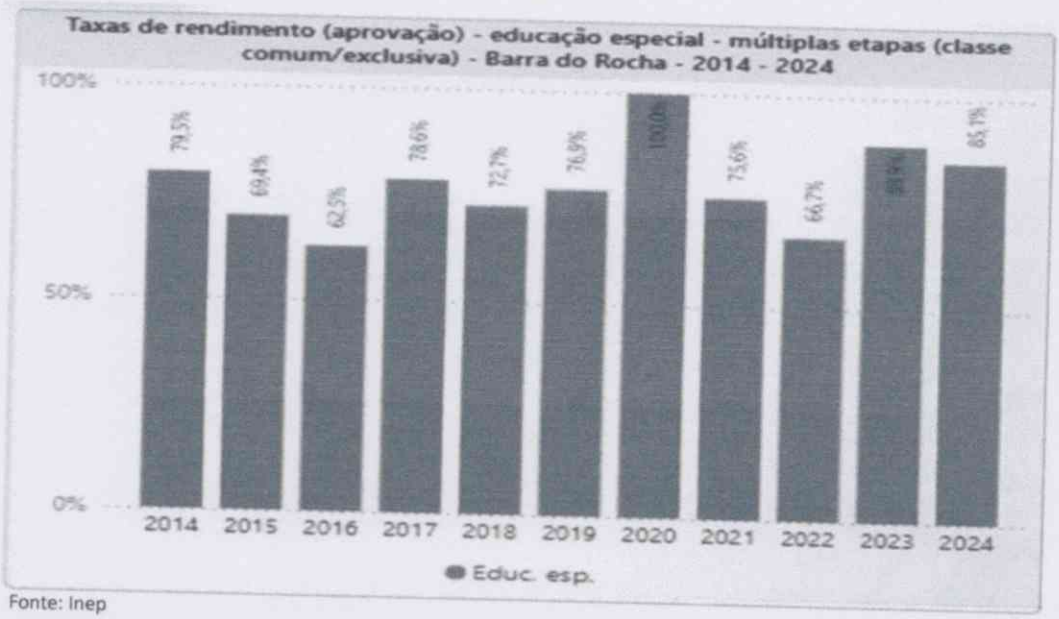

Fonte: Inep

O indicador 4B- percentual de matriculas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classe comuns da educação básica. Podemos observar o quadro abaixo com esses dados:

Indicador 4B- percentual de matriculas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classe comuns da educação básicas.								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

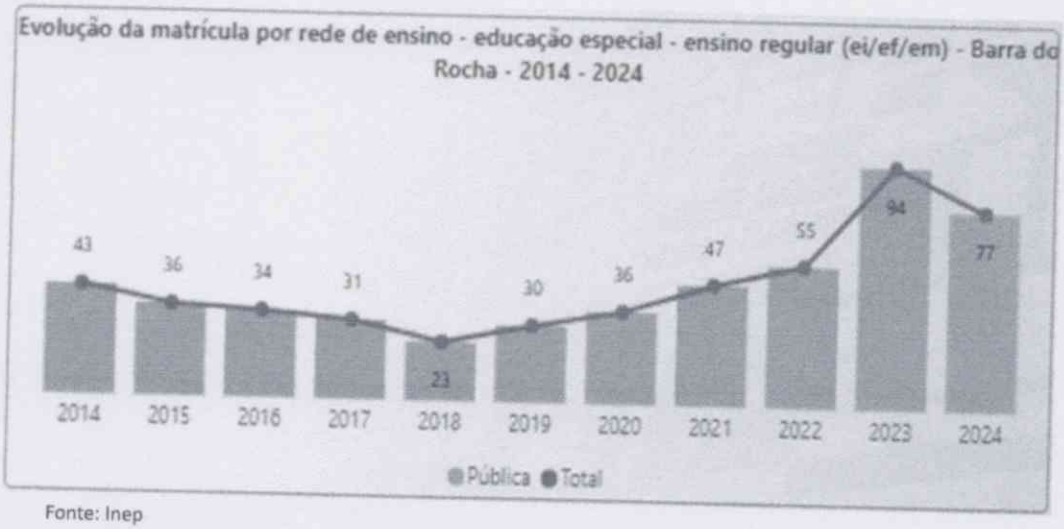

Fonte: Inep

META 5: Alfabetizar todas as crianças a partir do 1°(primeiro) ano do ensino fundamental, tendo no máximo, até o final do 3°(terceiro) ano do ensino fundamental para completar essa formação.

STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, **Não iniciada**

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, **Não** (justificar o motivo)

A meta 5 trata cumprir uma obrigação elementar da Educação, que é alfabetizar as crianças nos primeiros anos de escolaridade. Com isso se estabelece um ponto de equilíbrio e gera um compromisso para toda a sociedade brasileira.

O Plano Municipal de Educação-PME é uma política educacional, um conjunto de pensamento, de intenções que se corresponde as demandas reais de educação no município.

Para a realização do monitoramento do PME, no que se refere a meta 5 vale destacar que pós analise do quadro da meta desde 2016 até 2021, não foi possível fazer avaliação dos indicadores 5A, 5B, 5C, tendo em vista a não progresso da avaliação Nacional de Alfabetização -ANA, após o ano de 2016. Nesse ponto de vista, foi preciso fazer a análise dos resultados na avaliação no Sistema de Avaliação Baiano da Educação de Avaliação Básica -SABE

ESTRATÉGIAS	STATUS	EXECUTOU AS ESTRATÉGIAS?
5.1 Estruturar o currículo focando os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico especifico, a fim de	Concluída	Sim

garantir a alfabetização plena de toda as crianças;		
5.2 Aplicar instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	Concluída	Sim
5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadores que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua afetividade;	Concluída	Sim
5.4 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	Concluída	Sim
5.5 Realizar projetos de incentivos a leitura e escrita, em colaboração com a esfera pública municipal, estadual e/ ou federal, com a participação efetiva das escolas no processo das produções literárias para futuras avaliações da comunidade escolar sujeitas a premiações por mérito individual;	Concluída	Sim

5.6 Aderir, em colaboração com instituições federal e estadual, a programas de alfabetização que promovam o desenvolvimento do ensino aprendizagem para melhoria no avanço do desempenho dos alunos;	Concluída	Sim

É notório o desenvolvimento da educação fundamental I em nosso município, como podemos ver todas as estratégias referentes a meta 5 foram desenvolvidas.

O gráfico demonstra que a estratégia referente à Meta 5 do PME foi totalmente concluída. Isso evidencia um resultado positivo, pois mostra que toda as ações planejadas para essa meta foram efetivamente cumpridas, refletindo compromisso com o planejamento e avanço na consolidação das políticas educacionais estabelecidas

Fonte: elaboração própria

O indicador 5A- Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)

Indicador 5A- estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

		35,6	35,6	35,6	35,6			
		https:// simec.mec. gov.br/pd/ gráfico.pne.ph	https:// simec.mec. gov.br/pd/ gráfico.pne.ph	https:// simec.mec. gov.br/pd/ gráfico.pne.ph	https:// simec.mec. gov.br/pd/ gráfico.pne.ph			

Ano de Avaliação	Percentual de alunos Alfabetizados em 2023	Percentual de alunos Alfabetizados em 2024	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta 2030	Nível de Alfabetização	Percentual de Participação
2024	38,1	39,62	44,61	51,27	57,88	64,22	70,1	75,38	80	0	96,36

O indicador 5B- Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1,2,3 da escala de proficiência).

Indicador 5B- Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1,2,3 da escala de proficiência)								
Avanços								
2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
%	%	%	%	%	%	%	%	%

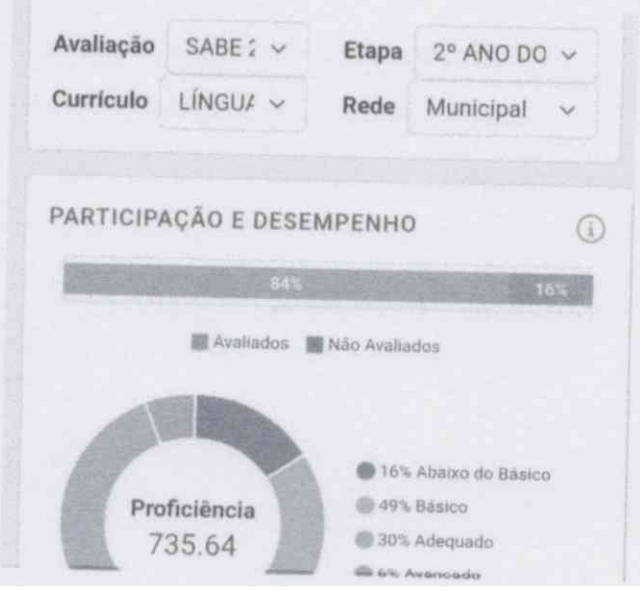

O indicador 5C- Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)

Indicador 5C- Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1e2 da escala de proficiência)								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

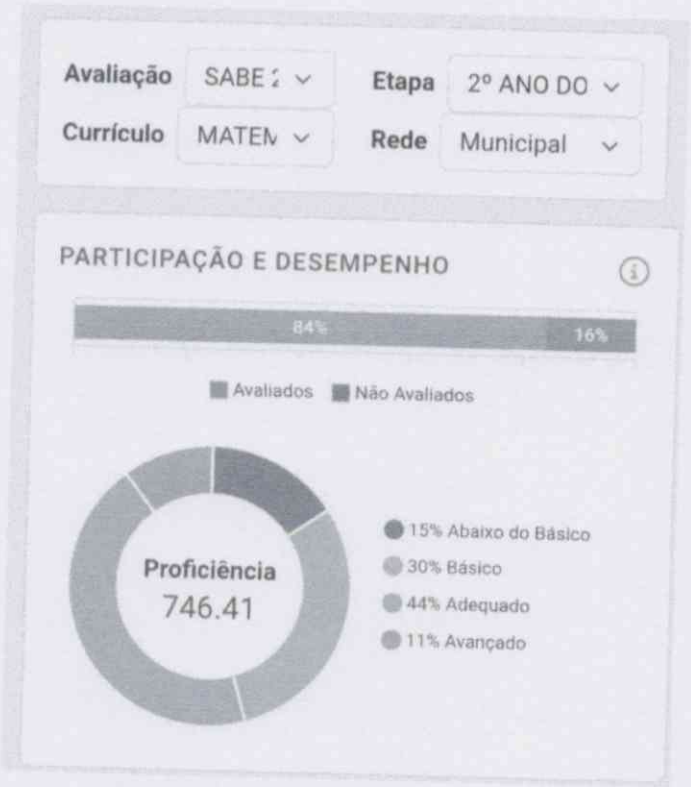

META 6: Oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos(as) alunos (as) da educação básica, ampliando essa demanda ao longo do término do PME.

STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, **Não iniciada**

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, **Não (justificar o motivo)**

A meta 6 compreende uma proposta de ampliação de jornada diária em tempo integral de forma gradual em escolas públicas brasileiras. Ampliar o atendimento das crianças e jovens com situação de ensino é fundamental na busca pela equidade e pela qualidade na educação, mas é importante considerar que a educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola ou sob a responsabilidade.

A educação em tempo Integral no município de Barra do Rocha está em fase de execução e preparação, tendo como objetivo de ampliação do local de ensino para propiciar o desenvolvimento dos aspectos cognitivos, físicos, emocionais e sociais aos alunos através de múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura à arte ao esporte à ciência e à tecnologia por meio de atividades planejadas com a intenção pedagógica, visando a interação da comunidade escolar e impactos positivos sobre a aprendizagem. Cabe ressaltar que no ano de 2024 funcionou parcialmente a educação integral na Escola Municipal Antônio Motta Bittencourt que está localizada na Zona Rural.

Estratégias	Status	Executou as estratégias?
6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento	Em desenvolvimento	Parcialmente

pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em única escola;		
6.2 Reestruturar, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão de infraestrutura e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;	Não iniciada	Não *não foi iniciada em razão de lamentações orçamentarias e de recursos técnicos necessários para a essa execução.
6.3 Ampliar e reestruturar as escolas públicas, por meio da construção de laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinha, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	Não iniciada	Não não foi iniciada em razão de lamentações orçamentarias e de recursos técnicos necessários para à essa execução
6.4 Buscar parcerias para a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos da cidade, como centros comunitários, biblioteca, praças, parques, cinemas, campo de futebol etc. para realização das aulas;	Não iniciada	Não *não foi realizado devido à ausência de articulação efetiva entre órgãos responsável e as instituições locais.
6.5 Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, em parceria com regime de colaboração,	Em desenvolvimento	Parcialmente

considerando-se as peculiaridades locais;		
6.6 Garantir a educação em tempo integral para as pessoas com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4(quatro) a 17(dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncional da própria escola ou em instituições especializadas;	Em desenvolvimento	Parcialmente

O gráfico referente à a Meta 06 apresenta uma situação das estratégias propostas, evidenciando que 50% delas se encontram em desenvolvimento e 50% ainda não foram concluídas. Esse resultado demonstra um avanço parcialmente, revela desafios que precisam ser superados para garantir maior afetividade.

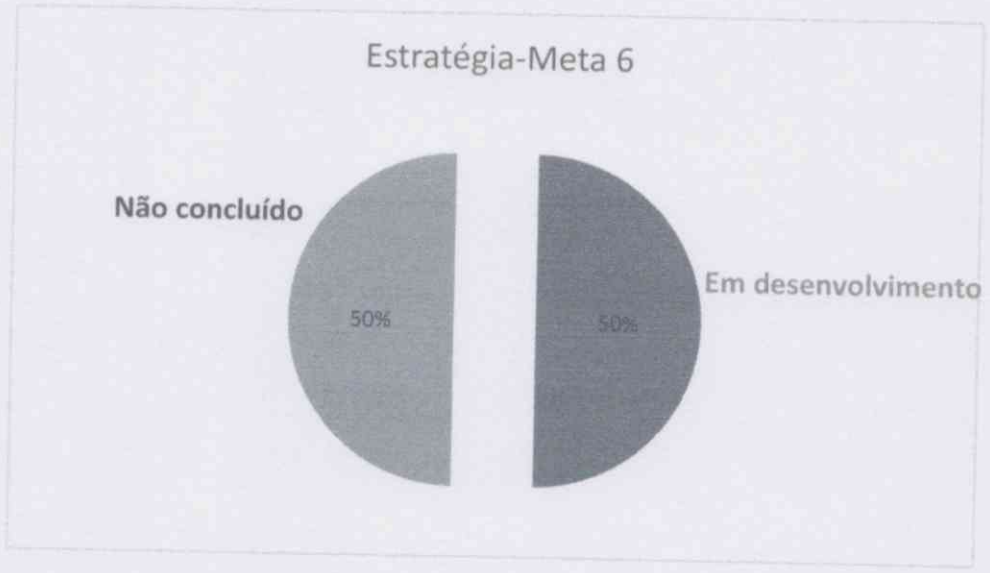

META 07: Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, corrigindo os focos de evasão/repetência, ampliando a permanência e fluxo escolar com melhoria da aprendizagem de modo a corresponder as médias nacionais estipuladas pelo Ideb: Anos iniciais do ensino fundamental em 2015: 3,4; em 2017:3,6 em 2019: 3,9; em 2021:4,2. Já nos anos finais do ensino fundamental temos como em 2015:3,6 em 2017:3,9 em 2019:4,3 em 2021:4,6.

STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, **Não iniciada**

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, **Não** (justificar o motivo)

Estratégias	Status	Executou as estratégias?
7.1 Reestruturar e implantar, diretrizes pedagógicas para a educação básica a base nacional comum dos currículos, com direito e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando a diversidade local, regional, estadual;	Concluída	Sim
7.2 Assegurar no quinto ano de vigência desse PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de	Em desenvolvimento	parcialmente

Indicador 7A- Média no ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%
		3.8	3.8					
		https:// inepdata. Inep.gov.br	https:// inepdata. Inep.gov.br					

Fonte: IDEB

Indicador 7B- Media do ideb nos anos finais do ensino fundamental.								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

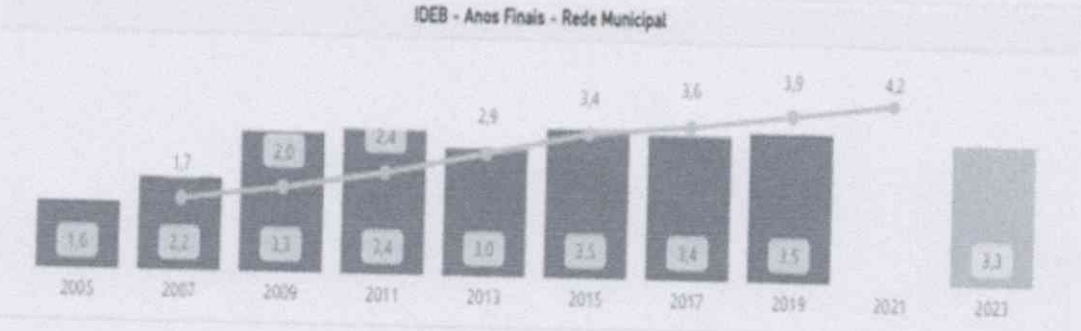

Fonte: IDEB

Indicador 7C- Media do ideb no ensino médio.								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

Fonte: IDEB

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, os mais pobres, e as de necessidades especiais.

STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, Não iniciada

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, Não **(justificar o motivo)**

A meta 8 do PME, tem como objetivo principal diminuir as desigualdades educacionais da população de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de concluírem a educação básica na idade certa, seja por conta das desigualdades socioeconômicas ou ausências de uma educação de qualidade. O desenvolvimento das estratégias dessa meta é um passo de extrema importância para a universalização da educação e a redução das desigualdades sociais. O cumprimento da meta 8 é a garantia de que toda a população de Barra do Rocha tenha acesso garantido à educação de qualidade.

Estratégia	Status	Executou as estratégias?
8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Em desenvolvimento	Parcialmente
8.2) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os	Concluída	Sim

segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial as populações do campo, os mais pobres, e as de necessidades especiais;		
8.3) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem;	Concluída	Sim
8.4) Oferecer práticas e projetos que favoreçam a inclusão dessa demanda de forma a aumentar a participação e permanência dos mesmos na continuação e conclusão dos cursos;	Concluída	Sim
8.5) Promover, em regime de colaboração com a União, Estado e Município a inserção dos alunos dessa faixa etária em cursos que concomitantemente forneçam formação técnica ou profissional, que servirá de estímulo ao acesso e permanência à escola;	Em desenvolvimento	Parcialmente
8.6) investir em programas e projetos de oficinas técnicas de artesanato para profissionalização no mercado, sendo estas atreladas ao currículo escolar colaborando com a aprendizagem dos conteúdos disciplinares, como forma de incentivar a frequência escolar;	Não concluída	Não *** o município ainda não foi possível investir nesses projetos.**
8.7)	Não concluída	Não

promover um espaço adequado a essa faixa etária para estimular sua interação com seus pares, tendo incentivos diferenciados para sua efetiva permanência nesse segmento, como alargar parcerias com órgãos públicos, setores do comércio de forma a ter vantagens diferenciadas por frequentar a escola com assiduidade;		***Por enquanto não há espaços adequado.**
8.8) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, atendendo as especificidades de necessidades visuais e auditivas; especificidades de necessidades visuais e auditivas;	Concluída	Sim

O gráfico referente à meta 8 apresenta a situação das estratégias planejadas, evidenciando que metade delas (50%) já foram concluídas, demonstrando avanços significativos no cumprimento das ações propostas. Como vimos no gráfico as demais estratégias que estão em desenvolvimento 25% e 25% não iniciadas, revelando a necessidade de maior atenção e planejamento para que todas as ações previstas possam ser efetivamente executadas.

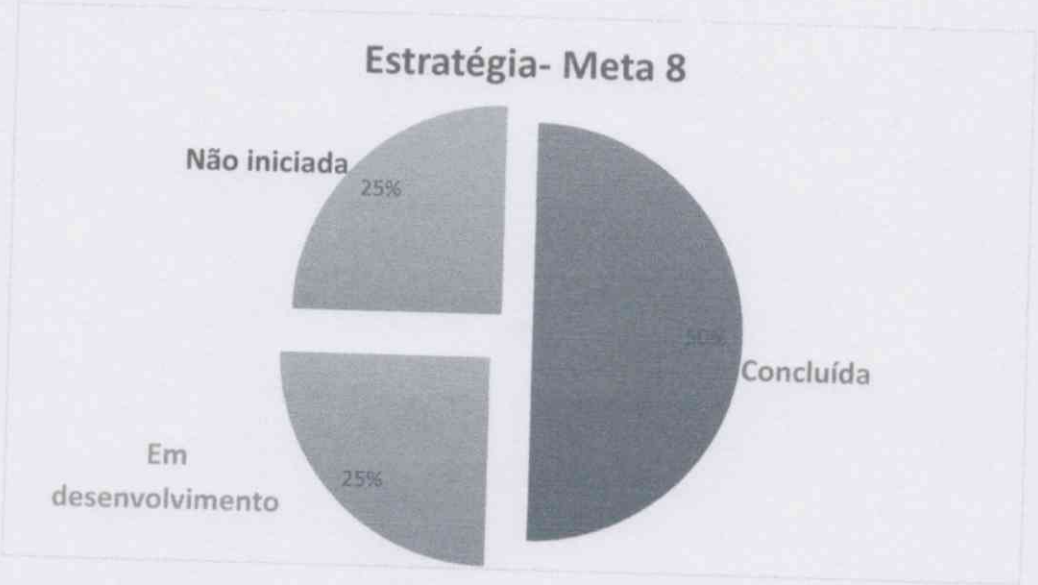

O indicador 8A- referente a escolaridade media em anos de estudos, da população de 18 a 29 anos. Abaixo podemos visualizar o quadro com os dados referente a este indicador:

O indicador 8A- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

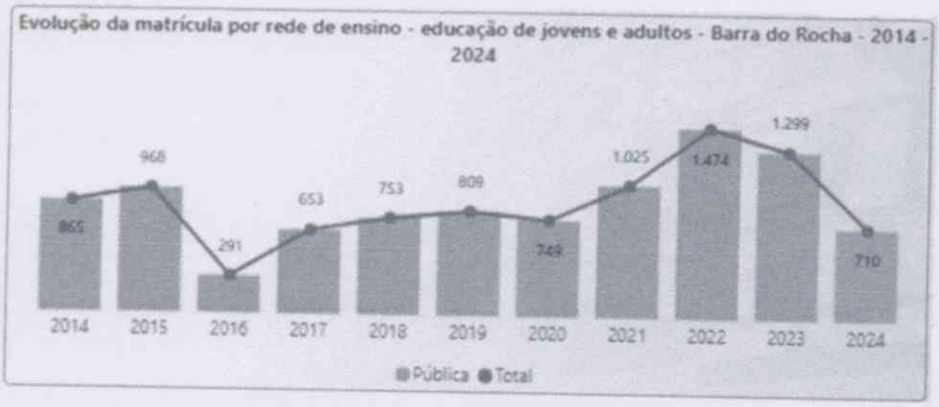

O Indicador 8B- Escolaridade da população de 18 a 29 residente na área rural.								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

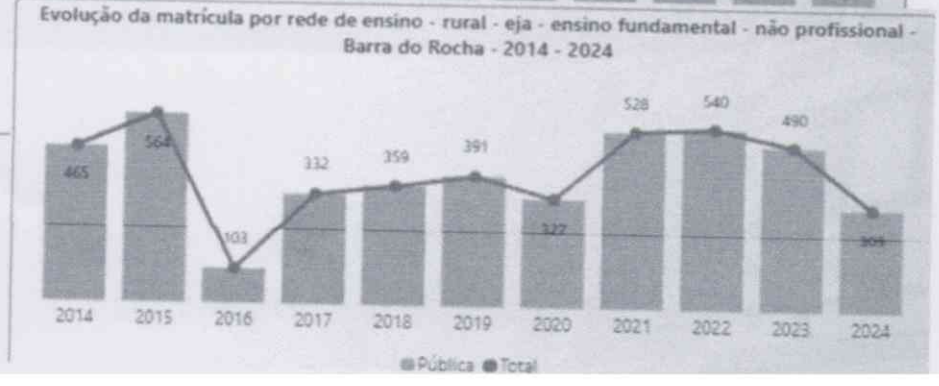

O indicador 8C- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

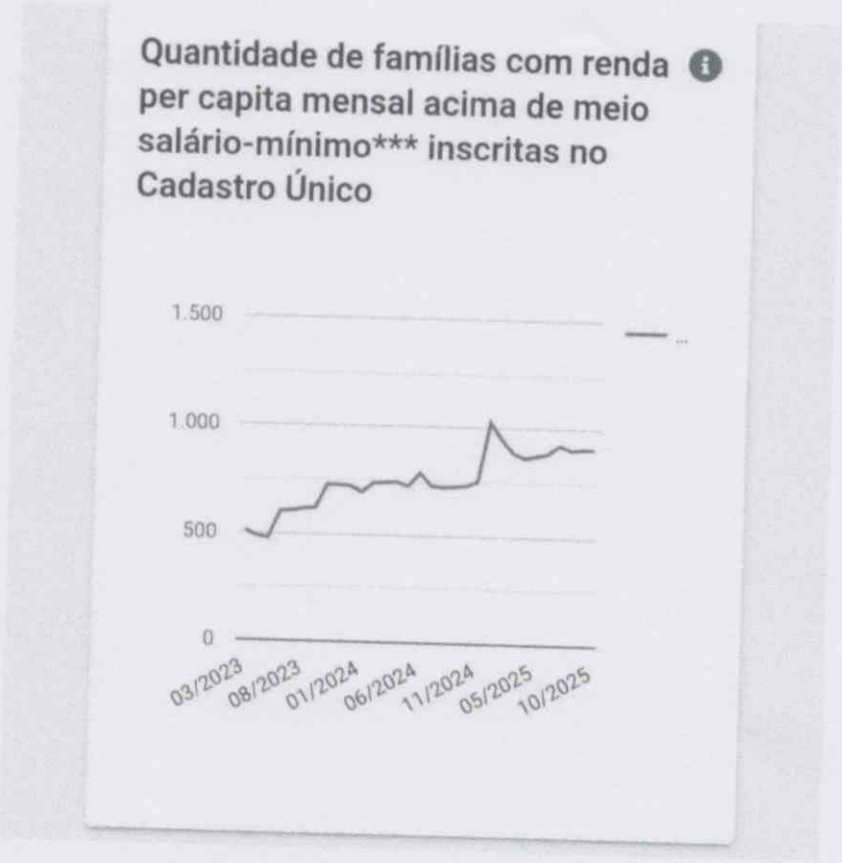

O indicador 8D – Razão entre a escolaridade Media de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29.								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

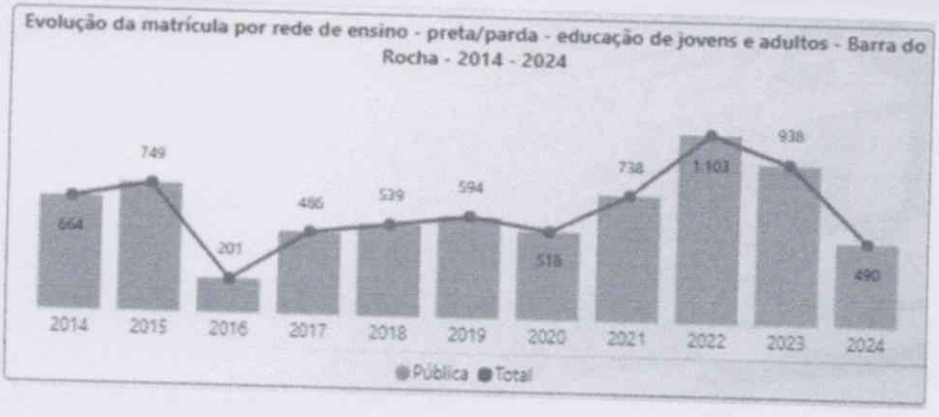

aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;		
7.3 Assegurar no último ano de vigência deste PME, todos(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	Não iniciada	Não ***De acordo com o ideb esse nível não foi alcançado.**
7.4 Construir, em colaboração entre a União, os Estados, e os Municípios, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especialidades das modalidades de ensino;	Não iniciada	Não **Não há essa união entre estados e municípios.**
7.5 Implantar processo continuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	Concluída	Sim

7.6 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidades estabelecidas para educação básica e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores, professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Em desenvolvimento	Parcialmente
7.7 Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;	Não iniciada	Não ***não há essa prestação de assistência.**
7.8 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	Concluída	Sim
7.9 Buscar orientação junto as politicas das redes e sistema de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME.	Concluída	Sim

7.10 Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, comparados aos do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), garantindo a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	Concluída	Sim
7.11 Incentivar o uso de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e estimular práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, disponibilizando recursos educacionais abertos, bem mídias educativas que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, socioafetivo do educando;	Em desenvolvimento	Parcialmente
7.12 Garantir transportes gratuitos para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-Inmetro, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio	Concluída	Sim

de deslocamento a partir de cada situação local;		
7.13 Desenvolver programas e projetos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e regionais para a promoção do acesso e permanência na escola;	Concluída	Sim
7.14 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantido a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transferência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Concluída	Sim
7.15 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (a) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transportes, alimentação e assistência à saúde;	Concluída	Sim
7.16 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos e espaços para a pratica esportiva, bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada prédio escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Concluída	Sim
7.17	Concluída	Sim